

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 12/08/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS.

PARTES:

COOPERANTE: O MUNICÍPIO DE AMAMBAI, com sede na Rua José Bonifácio, 2479, Amambai/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.568.433/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 3942 CRM/MS, CPF/MF nº 663.061.161-68, domiciliado à Rua José Bonifácio, 2479, no município de Amambai/MS.

COOPERADA: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob n. 03015475/0001-40, neste ato representada pelo titular da pasta, o Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por seu titular a Coordenadora-Geral de Perícias Dra. **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36(trinta e seis) meses, com início em 12 de agosto de 2024 e término em 12 de agosto de 2027.

1.2 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“COOPERANTE: O MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Bonifácio, 2479, Amambai/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.568.433/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 3942 CRM/MS, CPF/MF nº 663.061.161-68, domiciliado à Rua José Bonifácio, 2479, no município de Amambai/MS.

COOPERADA: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por seu titular a Coordenadora-Geral de Perícias Dra. **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital.



VIDEIRA, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, nesta Capital que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 12 de agosto de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, 31 de Julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472
Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2024.07.30 11:08:03
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Documento assinado digitalmente
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Data: 30/07/2024 11:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito do Município de Amambai/MS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 30/07/2024 11:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

Assinado de forma digital por
NELSON FERMINO JUNIOR
JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.07.30 11:56:14 -04'00'

CPF/MF Nº 639.578.091-34
Nelson Fermينو Junior

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0210/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 20303

Processo: 31/037.534/2022

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e MW TELEINFORMÁTICA LTDA

Objeto: A troca da funcional programática e fonte de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação orçamentária e a compatibilidade com a LOA/2024, desta forma altera-se a Funcional Programática de n. 10.31901.06.181.2047.4215.0001 – Fonte n. 024000000000, para a Funcional Programática n. 06.122.00336087.0001 – Fonte n. 0150000000, permanecendo a natureza de despesa a mesma, com efeitos a partir da data de assinatura

Amparo Legal: com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 06/08/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.156.272.2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, como DOADOR, e o Município de Batayporã/MS, CNPJ sob n. 03.505.013/0001-00, como DONATÁRIO.

Objeto: Doação de 02 (dois) veículos automotores Marca Uno Mille Economy; Placas HSH 2827; cor branca e Fiat Siena EL 1.4 Flex; Placas HTO 3285, cor branca.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023.

Assinatura: 7 de agosto de 2024.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal de Batayporã - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.047.571.2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, e do outro lado o Município de Amambai-MS, CNPJ sob n. 03.568.433/0001-36.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 12 de agosto de 2024 e término em 12 de agosto de 2027.

Assinatura: 31/07/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito do Município de Amambai - MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 099/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P"